

16 — Os alunos que não satisfaçam as condições explicitadas no n.º 13, mas tenham uma classificação média igual ou superior a 14 valores, poderão ainda ser admitidos à 2.ª fase deste programa, mediante proposta da comissão do programa de doutoramento, e que poderá envolver a necessidade de melhoria de classificação num máximo de duas disciplinas; a sua inscrição definitiva como aluno de doutoramento neste programa só então poderá concretizar-se.

17 — Os alunos aprovados na 1.ª fase do programa, não admitidos à 2.ª fase e não detentores do grau de mestre, poderão candidatar-se à elaboração de uma dissertação de mestrado em Astronomia no DMA, mediante a indicação de um plano de trabalhos e de um orientador e aprovação da comissão de coordenação do mestrado.

18 — Pela frequência do programa de doutoramento em Astronomia são devidas propinas durante três anos.

19 — Os alunos inscritos no programa de doutoramento poderão desenvolver parte do trabalho noutras universidades ou instituições europeias de investigação em astronomia, mediante aprovação da comissão do programa de doutoramento em Astronomia do DMA.

20 — As condições de funcionamento do programa de doutoramento serão apresentadas anualmente.

Tabela de correspondência

Tipo de aulas	Número de horas de contacto (*)	Número de horas de trabalho do estudante (estudos, trabalhos, preparação da avaliação).	Total	ECTS
Disciplinas	23	30	68	2,5
Seminário	30	90	180	6

(*) Incluindo a avaliação.

12 disciplinas e 1 seminário (duração de 24 semanas) — 36 ECTS.

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Astronomia	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Sistemas Planetários	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Estrutura e Evolução Estelar	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Plasmas em Astronomia	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Formação e Evolução de Galáxias	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Cosmologia Observacional	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Astronomia de Altas Energias	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Bases de Dados em Astronomia e Data Mining	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Análise e Processamento de Dados em Astronomia	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Interferometria	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	12,5	
Meio Interestelar e Formação Estelar	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	12,5	
Astronomia do Rádio ao Submilimétrico	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	12,5	
Estrutura e Evolução Galáctica	MA	S1	68	TP:15; OT:5; O:3	2,5	
Seminário	MA	S1	180	S:30	6	
Tese	MA	S2 a S6	3 890	OT:200	144	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(4) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30

(5) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, José Ângelo Novais Barbosa.

Deliberação n.º 593/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foram aprovadas as alterações ao regulamento e estrutura curricular relativos ao curso de mestrado em Informática, da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passam a ser as seguintes:

Curso de mestrado em Informática

Regulamento

1 — O mestrado em Informática rege-se na generalidade pelo regulamento de mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — programa de doutoramento em Astronomia.
- 4 — Grau ou diploma — doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática Aplicada (Astronomia).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — não aplicável.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática Aplicada	MA	180	(1)
Total		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

do Porto (FCUP) (v. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, pp. 3115 e 3116, e alteração ao n.º 7.3 introduzida pela deliberação n.º 1247/2003, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003). Sem prejuízo do anterior, acrescem os seguintes pontos específicos do mestrado de Informática.

2 — Duração e organização:

1) O mestrado terá a duração de dois a quatro semestres.

2) O mestrado compreende a frequência e aprovação num curso de especialização e a elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação especialmente escrita para o efeito.

3 — Estrutura curricular do curso de especialização:

1) A estrutura curricular do curso está organizada em especialidades científicas da área científica de Ciência de Computadores. O número

total de unidades de crédito (ECTS) necessárias à conclusão do curso 60.

2) Tendo em atenção a formação curricular anterior, poderá ser conferida a alunos das licenciaturas em Ciência de Computadores e em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos do Departamento de Ciência de Computadores da FCUP a equivalência, até no máximo 30 ECTS, de disciplinas do curso de licenciatura de conteúdo programático e escolaridade que forem considerados apropriados pela comissão científica do Departamento de Ciência de Computadores da FCUP. A análise do processo de equivalência decorre na sequência de requerimento do aluno, que deve ser entregue durante o período de inscrições nas disciplinas do mestrado.

4 — Habilitações de acesso:

1) Serão admitidos à inscrição no curso de mestrado em Informática os licenciados em Ciência de Computadores, em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos, em Ciências da Computação, em Engenharia Informática ou em licenciaturas afins com a classificação mínima de 14 valores.

2) A comissão de coordenação do mestrado poderá ainda propor ao conselho científico da Faculdade de Ciências a admissão à inscrição no curso de mestrado de candidatos com classificação inferior a 14 valores ou candidatos titulares de outras licenciaturas desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3 — Curso — mestrado em Informática.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Ciência de Computadores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ciência de Computadores;
Sistemas e Redes.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1-CC

Ciência de Computadores

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	105	22,5
Sistemas e Redes	SR		60
<i>Total</i>		105	(*) 15

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Quadro n.º 1-SR

Sistemas e Redes

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC		45
Sistemas e Redes	SR	105	37,5
<i>Total</i>		105	(*) 15

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — *Observações.* — Para conclusão da parte escolar do mestrado, cada aluno deve obter aprovação em 60 unidades de crédito (UC) nas disciplinas indicadas com a restrição de, no mínimo, 45 UC serem em disciplinas de um mesmo ramo de especialidade.

11 — Plano de estudos:

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	OT	O	Total		
Tópicos Avançados de Informática	CC, SR	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	
Administração de Sistemas e Redes	SR	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Segurança de Sistemas e de Redes I	SR	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Sistemas de Bases de Dados	SR	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Modelos Formais de Computação	CC	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Programação Funcional	CC	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Redes de Computadores	SR	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Métodos Quantitativos e Restrições	CC	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial	CC	S1	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Aplicações Distribuídas e Internet	SR	S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Arquitectura de Redes de Computadores	SR	S2	202,5	45	–	–	0	5	60	7,5	×
Bases de Dados e Internet	SR	S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Segurança de Sistemas e de Redes II	SR	S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Complexidade Computacional e Algoritmos	CC	S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Programação em Lógica	CC	S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Optimização em Redes	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Processamento de Documentos Estruturados	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Redes de Comunicações Móveis	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Lógica e Verificação de Software	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Geometria Computacional	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Computação Paralela	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Teoria da Informação	CC	S1, S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	OT	O	Total		
Computação Gráfica	CC CC, SR	S1, S2 S2	202,5	45	–	–	10	5	60	7,5	×
Seminário			405	–	–	–	–	–	15		
			1 620						(*) 60		

(*) Tendo em atenção a formação curricular anterior, poderá ser conferida a alunos das licenciaturas em Ciência de Computadores e em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos do Departamento de Ciência de Computadores da FCUP a equivalência, até no máximo 30 unidades de crédito, de disciplinas do curso de licenciatura de conteúdo programático e escolaridade que forem considerados apropriados pela comissão científica do Departamento de Ciência de Computadores da FCUP. A análise do processo de equivalência decorre na sequência de requerimento do aluno, que deve ser entregue durante o período de candidatura ao mestrado.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	OT	O	Total		
Dissertação	CC, SR	A	1 620	—	—	—	—	—	—	60	
			1 620							60	

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5734/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a inclusão de duas disciplinas optativas, Criação e Desenvolvimento de Negócio (3 UC, 6 ECTS) e Gestão e Marketing (1,5 UC, 3 ECTS), no plano de estudos do curso de mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, leccionado pela Faculdade de Engenharia em parceria com a Faculdade de Economia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004.

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5735/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Detecção Remota, da Faculdade de Ciências desta Universidade:

1 — Número de vagas:

Numerus clausus — 15;

Número mínimo de inscrições (no conjunto do mestrado em Detecção Remota e do curso de pós-graduação em Detecção Remota) — 7.

2 — Propina (anual) — € 1500.

3 — Candidaturas e inscrição — a definir pela FCUP.

4 — Calendário lectivo:

1.º semestre:

Início das aulas — 2 de Outubro de 2006;

Época normal de exame — de 5 a 17 de Fevereiro de 2007;

Época de recurso — de 19 de Fevereiro a 3 de Março de 2007;

2.º semestre:

Início das aulas — 5 de Março de 2007;

Época normal de exame — de 25 de Junho a 7 de Julho de 2007;

Época de recurso — de 16 a 28 de Julho de 2007;

Data limite para entrega da dissertação — 30 de Setembro de 2008.

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5736/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Ensino da Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Vagas:

Número total — 20;

Número mínimo de inscrições para funcionamento — 4;

Percentagem das vagas reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 0;

Percentagem das vagas reservada prioritariamente a candidatos de outros países — 0;

Propinas — € 1250 (anual).

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5737/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Informática da Faculdade de Ciências desta Universidade:

1 — Limitações quantitativas:

1) *Numerus clausus* — 20;

2) Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — oito;

3) Percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 35 %.

2 — Calendário:

1) O calendário para as fases de candidatura ao mestrado de Informática será o seguinte:

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;

Seriação — de 17 a 21 de Julho de 2006;

Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;

Seriação — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.